

PORTARIA N.º016, de 28 de janeiro de 2019.

“Concede licença a servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Gesi Zanotti**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula nº 126601 pelo período de 23.01.2019 a 23.03.2019.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23.01.2019.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 28 de janeiro de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.